



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 152/2024

Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
KAREN DA SILVA OLIVEIRA – 03.10.2022 A 02.10.2023 – 05.08.2024 A 19.08.2024
KARINA BUENO LEME DE PAULA – 19.12.2022 A 18.12.2023 – 05.08.2024 A 19.08.2024
MARCIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS – 02.10.2022 A 01.10.2023 – 19.07.2024 A 02.08.2024

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 22 de julho de 2024.


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO